

# GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1035 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 31 de julho de 2011

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/n.º, centro – Tabocas do Brejo Velho

Portaria 001/2011 DE 31 DE JULHO DE 2011

"EXONERA" a SECRETÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERA, A secretária, deste poder legislativo Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, para o exercício financeiro 2011.

a) ERICA LIDIANA OLIVEIRA FROTA – SECRETÁRIA –

Art. 2º- esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência em 31 de Julho de 2011.

JANILTON VALOIS DE OLIVEIRA

Presidente